



JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃES

ATA Nº 4/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃES,
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SALA DE
REUNIÕES DA JUNTA.

----- Aos vinte e oito de março de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, a Junta de Freguesia de Airães, ao abrigo do estipulado no nº 1 do Artº 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na Sede da Junta de Freguesia de Airães, sita na Rua de Santa Maria, 2097, 4650-084 AIRÃES, com a presença de todos os seus elementos, **Vitor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos**, Presidente, **Pedro César Sousa da Silva**, Secretário, e **Olga Maria Teixeira de Magalhães Ribeiro**, Tesoureira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 – Apreciação e Votação da Conta de Gerência de 2017. -----

----- No único **Ponto da Ordem de Trabalhos**, ao abrigo do estipulado do nº2, do Artº 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, procedeu-se à análise da Conta de Gerência do Ano Económico de 2017, em conjunto com a ajuda do técnico contabilista da TDCS, **Dr. Miguel Laranjeiro**, que apresentou, em termos gerais, um total de recebimentos de **96,728,08€** (Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte e Oito Euros e Oito Cêntimos), e uma Despesa de **101,899,72€** (Cento e Um Mil Oitocentos e Noventa e Nove Euros e Setenta e Dois Cêntimos). Registou-se um Saldo Contabilístico Positivo para o Ano Económico de 2018 de **3,601,28€** (Três mil Seiscentos e Um Euros e Vinte e Oito Cêntimos). Analisada toda a documentação, em anexo, e efetuados todos os esclarecimentos contabilísticos, foi a referida Conta de Gerência votada favoravelmente por unanimidade, a remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia de Airães. Toda a informação e documentação de suporte da referida Conta de Gerência, não transcrita nesta Ata, fica arquivada, em pasta própria e dossier digital, consultável na Secretaria desta Junta de Freguesia.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada esta reunião, após leitura desta Ata e achada conforme, pelas vinte horas, que vai ser assinada pelo Presidente da Junta, **Vitor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos**, a Tesoureira, **Olga Maria Teixeira de Magalhães Ribeiro**, e por mim, **Pedro César Sousa da Silva**, Secretário, que a secretariei.-----

----- O Presidente, *Vitor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos*
----- O Secretário, *Pedro César Sousa da Silva*
----- A Tesoureira, *Olga Maria Teixeira de Magalhães*